



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA DE ADMINITRAÇÃO

1

PORTARIA Nº. 028/2017

De 11 de Janeiro de 2017.

= NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE
SINDICÂNCIA/PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS =

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade de apuração de pendências junto aos diversos órgãos e departamento da Prefeitura Municipal

R E S O L V E

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Permanente e Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar composta pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro membro nomeado:

- Dayane Maciel Brandão
- Luciane Cecília Vaz Reichel
- Ricardo Oliveira Capelão

Art.. 2º - Caberá à Comissão, a realização de sindicâncias administrativas, processos administrativos disciplinares e especiais, bem como dar prosseguimento às sindicâncias e processos já em andamento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA DE ADMINITRAÇÃO

2

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Câmara, em 03 de Janeiro de 2017.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EDISON LUIZ CONCEICAO FERRAO
Secretario de Administração